

CARTA CONVITE Nº 023/2017 – FINATEC

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento de equipamentos de informática descritos no quadro abaixo, para utilização no Projeto “Educação inclusiva e Saúde Mental: a construção coletiva de um diagnóstico territorial em uma capital brasileira”.

1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter as seguintes especificações:

Item	Especificações dos Equipamentos	Qtde
1	<p align="center">NOTEBOOK</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador: 7ª geração Processador. • Memória RAM: 8GB, DDR4, 2400 MHz. • Disco Rígido: 1TB (5400 RPM). • Placa de Vídeo: Placa de vídeo 940MX de 4GB, GDDR5. • Tela: Full HD (1920 x 1080) de 15.6 polegadas. • Sistema Operacional: Windows 10 de 64 bits - em Português (Brasil). • 2 mouses óptico sem fio. • Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. 	02
2	<p align="center">IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER</p> <ul style="list-style-type: none"> • Wi-fi integrado. • Velocidade de impressão (preto e branco)Normal: Até 40 ppm 4 Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: -em até 5,6 segundos 5 Qualidade de impressão preto (ótima): Até 4800 x -600 dpi aprimorados. • Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 80.000 páginas • Impressão a laser • Velocidade do processador: 1200 MHz • Idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, • Impressão direta de PDF (v 1.7), URF, PCLM, PWG • Monitor: Tela LCD retroiluminada • Garantia mínima de 12 (doze) meses 	01
3	<p align="center">GRAVADOR PORTÁTIL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com Alto-falante embutido • Suporte para gravação e leitura de cartão micro SD ou micro SDHC de 32 GB, • Entrada de fone de ouvido P2, • Reprodução de velocidade variável, • Gravação de áudio em formato MP3 em 320 kbps, • Porta USB 2.0 para transferência de arquivos para o computador • Garantia mínima de 12 (doze) meses 	04

2. A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **ANEXO I**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: licitacao@finatec.org.br, **até a data 06 de outubro de 2017**, contendo o que segue:
 - a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
 - b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
 - c) Valor unitário e total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da Finatec;
3. A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá apresentar proposta contendo, obrigatoriamente, declaração de que, no valor dos produtos objeto da licitação está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente, estando ciente de que a diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.
4. No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
 - a) Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
 - b) Menor preço para pagamento dos produtos a serem adquiridos;
 - c) Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;
 - d) Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.
5. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.
6. A entrega dos equipamentos deverá estar acompanhada da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is). O prazo de garantia do equipamento deverá estar definido na Nota Fiscal.
7. O pagamento será realizado após a entrega definitiva do(s) equipamento(s) constante(s) da Autorização de Fornecimento, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis, após a entrada, na Finatec, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.
8. A entrega de equipamentos fora das especificações indicadas neste Edital implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá 15 (quinze) dias para substituição do equipamento em conformidade com as especificações exigidas.
9. Este Edital será divulgado via internet nos sites www.finatec.org.br e www.licitnet.com.br, e afixado aviso de publicação do edital no mural da FINATEC.
10. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:



Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro
Edifício FINATEC, Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF
CEP: 70910-900
Telefone: (61) 3348-0513
e-mail: licitacao@finatec.org.br

Brasília–DF, 03 de outubro de 2017.

Marcos Rogério de Oliveira Lopes
Presidente da Comissão de Licitação.

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA
CARTA CONVITE Nº 023/2017 - FINATEC

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para fornecimento dos itens descritos abaixo:

Nº do Item	Descrição	Qtde	Preço Unit.	Marca	Modelo	Part Number

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____

DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Carta Convite.

PARA PROPONENTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL:

Declaramos ainda que no valor dos produtos, objeto da Carta Convite, está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente. Assim, estamos cientes de que a diferença de alíquota interestadual se for o caso, será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do
Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)